



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 123/2019 – de 04 de Abril de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Advânia da Silva dos Reis Batista	3029	02-Ago-11 a 01-Ago-16
2	Advânia da Silva dos Reis Batista	3144	22-Mar-12 a 21-Mar-17
3	Ana Paula Del Anhol de Melo	3252	01-Abr-13 a 31-mar-18
4	Cláudio Domingues Vaz	3110	05-mar-12 a 04-mar-17
5	Helena Colheri da Silva Ciciliano	3287	01-Jul-13 a 30-Jun-18
6	Ilza Felix de Figueiredo Duarte	3118	05-mar-12 a 04-mar-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Abril de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/04/19, Edição nº 1481

Assinatura